



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2022 ocorreu em formato virtual a Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial- CONEPIR. Link da reunião [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_Njl1ODZmNDEtMGQxNi00ZDFmLWJhYjAtNzk1YTOxOWEyODkw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821a5b9ac964%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Njl1ODZmNDEtMGQxNi00ZDFmLWJhYjAtNzk1YTOxOWEyODkw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821a5b9ac964%22%7d).

Presentes os conselheiros (as): Clever Alves Machado, (SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos), Juliana de Melo Cordeiro (SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos), Fernanda Alves Batista (SEDESE/Subsecretaria de Esportes), Cristina Fontes Araújo Viana (SEAPA), Ellen Alves Oliveira (SECULT), Fábio César Araújo Costa (SEJUSP), Elzelina Dóris dos Santos (SEE), Helen de Oliveira Nunes Barros (SEPLAG), Geraci Pereira Barbosa representante da Associação Cultural Afro-brasileira Vovó Ana, Makota Ukuemboalunda (Diane Darc de Sousa) representante da Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango, Jaime Eduardo Cohen Aronis representante da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais, Núbia de Aparecida de Oliveira representante da Fundação Conscienciarte, Ana Luísa Evangelista da Silva Faria representante da Indômitas Coletiva Feminista, Yolis del Carmem Rodrigues representante do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Morhan, Adjanir Silva representante do Movimento Unificado Negro de Divinópolis, ; Ramon Wesley Paixão Ferreira (nome social: Paixão Sessêmeandê) representante da Rede Afro LGBT MG (Segmento da comunidade LGBTQIA+ negra), Carlos Henrique Lima representante da Rede Afro LGBT MG (Segmento da comunidade LGBTQIA+ negra). **I - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** Henrique Galhano Balieiro representante do Serviço Jesuíta a Migrante a Refugiados, Célia Pereira Gonçalves Aldeia Katurãma, Vale do Sol, Henrique de Oliveira Ferreira Aldeia Katurãma, Vale do Sol, Rosa Maria dos Santos representando a Secretaria da Saúde, Marilene Pereira de Souza representando a Secretaria da Saúde. **II – Convidados:** Ana Rita Pereira CDH, Elenir Rios CDH. **III - Suporte Técnico:** Samella De Pinho(CEPIR/SEDESE); Erika Soares Martins(CEPIR/SEDESE); Gislene Teixeira Ramos, técnicas da Secretaria Executiva CONEPIR, Wallison Francisco Gomes da (CTIC/CDH/SUBDH). **IV - Verificação do quórum:** Às 14h10min, o Presidente verifica o quórum. Havendo número regimental, dá início à plenária. **V - Aprovação das pautas: 1)** Ratificação da data limite para as Conferências Municipais até 30 de novembro de 2022, considerando o disposto na Portaria nº 907, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de 11 de maio de 2022, que estabelece, in verbis: “Art. 2º As conferências municipais, intermunicipais, estadual e distrital, de que trata o art. 2º do Decreto nº 10.774, de 23 de agosto de 2021, serão realizadas nos seguintes prazos: *I - Conferências municipais e intermunicipais: até novembro de 2022; e II - Conferências estadual e distrital: até dezembro de 2022*”; **2) Referendar decisão da Mesa Diretora do CONEPIR de 19/09/2022, que fixou a data de 02 de dezembro de 2022, como prazo final, para entrega dos Consolidados das Propostas das Conferências Municipais no CONEPIR e 14, 15 e 16 de dezembro a realização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.** A reunião iniciou com as boas vindas do presidente do Conselho, Sr Cléver Alves Machado, que procedeu a discussão das pautas da reunião, sendo colocada a disposição dos membros para discussão. O Conselheiro Fábio Costa da SEJUSP se manifestou analisando que nas datas apresentadas coincidem com os dias que aconteceriam os jogos da copa do mundo, e observou se por esse fato se seria viável a realização da conferência estadual. Fernanda Alves Batista da SEDESE também se manifestou em relação das datas e sua preocupação em garantir quórum pelo mesmo motivo apresentado pelo Fábio. Cléver Alves apresenta que a proposta de adiamento da conferência pelo fato do CONEPIR ter sido solicitado a adiar sua conferência estadual para garantir que os municípios que ainda não realizaram suas

conferências estaduais tenham prazo de até 30 de novembro para fazê-las, tendo os municípios o prazo limite para envio do consolidado das informações até o dia 02 de dezembro de 2022. Cléver apresentou ainda o fato de que muitos municípios não realizaram suas conferências municipais de promoção da igualdade racial. **VI- Encaminhamentos:** foi colocado em votação a data limite para realização das conferências municipais de promoção da Igualdade Racial para até dia 30 de novembro de 2022, e dia 02 de dezembro de 2022 a data limite para envio do consolidado das informações. Não havendo nenhum posicionamento contrário, todos os presentes aprovaram sobre as alterações. Aprovação do segundo ponto de pauta, sobre o a realização da Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial para os dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2022. Não havendo nenhum posicionamento contrário, as propostas de alteração foram aprovadas por todos os presentes. **VII - Encerramento:** Sem mais a se tratar o presidente Cléver Alves Machado deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Cumprida a finalidade da reunião a ATA foi lida e aprovada por todos os presentes, às 15 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor**, em 27/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 27/09/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen de Oliveira Nunes Barros, Servidor(a) Público(a)**, em 27/09/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 27/09/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Fontes Araujo Viana, Superintendente**, em 27/09/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paixão Sessémeandê, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Evangelista da Silva Faria, Usuário Externo**, em 28/09/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 29/09/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Rodrigues Silva, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretor(a)**, em 29/09/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222,](#)



[de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Alves Machado, Coordenador(a)**, em 30/09/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 30/09/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Yolis Del Carmen Rodrigues Lyon, Usuário Externo**, em 30/09/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53721276** e o código CRC **B82FD9A3**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002997/2022-49

SEI nº 53721276